

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4848/2022

Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo e nomeação a cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica afastado o servidor municipal **THIAGO LUIZ PARRA DE GODOY**, lotado no cargo de Monitor Escolar, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

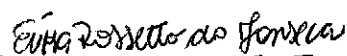
Artigo 2º - Fica nomeado o servidor municipal **THIAGO LUIZ PARRA DE GODOY**, portador do RG. 41.629.806-0 e do CPF. 330.385.148-45, para o cargo de **Diretor da Agricultura**, do quadro de funcionários em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de novembro de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta